



Segunda-feira, 04 de agosto de 2025 às 15:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7462611: PORTARIA Nº 17-IPREVE, DE 04 DE AGOSTO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Barra Velha

MUNICÍPIO

Barra Velha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7462611>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PORTARIA N° 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º e 10, da Lei Complementar 177/2014, de 10 de setembro de 2014 e Lei Complementar nº 120/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº 1.834, de 09 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **GLEISIANE DE OLIVEIRA SIMPLICIO**, matrícula funcional nº 007, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível 1, Letra "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 177/2014, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A candidata deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, e terá o prazo de 15 (quinze) dias para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 04 de agosto de 2025.

DANIEL PONTES DA CUNHA
Prefeito Municipal